



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DIEEx Nº 974-SPAA/SGS/SDIR
EB: 64476.006495/2023-71

SMU - Brasília, 18 de outubro de 2023.

Do Diretor de Gestão Orçamentária

Ao Sr Ordenadores de Despesas - CIRCULAR

Assunto: Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)

Anexo:

DIEEx nº 904-SGS/SDIR/DIR, de 12 SET 23

1. A Diretoria de Gestão Orçamentária é responsável por atender às Unidades Gestoras Executoras (UGE) nos assuntos relativos ao Apoio Administrativo, principalmente no que tange aos recursos destinados ao custeio de concessionárias de serviço público, contratos administrativos e vida vegetativa.
2. Em setembro do corrente ano, esta Diretoria remeteu o DIEEx nº 904-SGS/SDIR/DIR, anexo, a fim de informar às UGE quanto à Previsão dos Recursos Orçamentários (PRO), para possibilitar o planejamento das aquisições e contratações para o exercício financeiro de 2024.
3. Nesse sentido, principalmente no que se refere às despesas de custeio com concessionárias de energia elétrica, água e esgoto, correios, telefonia fixa e móvel, a PRO estabelece um teto de gastos mensal, elaborado mediante estudo baseado na média histórica de gastos de cada UGE, acrescido de percentual estimativo de provável aumento das tarifas para o exercício financeiro subsequente.
4. Do exposto, compete salientar que a **PRO não deve ser interpretada como uma simples meta, mas sim como um limite de teto de gastos**. Reforço, ainda, que esta orientação não exime os Agentes da Administração de adotarem medidas de racionalização, visando à redução das despesas de custeio.
5. Por fim, em caso de eventuais esclarecimentos, coloco à disposição o Maj Rômulo, desta Diretoria, no telefone (61) 2035-3344 / RITEx 860-3344.

Gen Bda CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA
Diretor de Gestão Orçamentária

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"